



**CMDCA/RP**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Ribeirão Preto - SP

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA DE AÇÃO  
ATUAÇÃO COM CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA**

O CMDCA/RP - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) e da Resolução 03/2018 - CMDCA, CERTIFICA para os devidos fins que a Organização não governamental:

**Fundação Sobeccan Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do  
Câncer  
SOBECCAN  
02.681.523/0001-76**

devidamente registrada/cadastrada no CMDCA, requereu e teve aprovado pelo plenário em sessão de 11/02/2019 a Proposta de Programa de Ação com criança, adolescente e/ou família,

**PROGRAMA DE AÇÃO: Programa de Ação Jovens Antenados**

a qual atende as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, razão pela qual fica regulamentada inscrita neste Conselho sob o nº R-091/B Protocolo nº 4045 e apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período de 1 de abril de 2019 a 31 de março de 2021, para execução, nos termos e condições constantes da proposta apresentada e aprovada.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2019

**MARCUS VINÍCIUS BERZOTI RIBEIRO**



**CMDCA/RP**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Ribeirão Preto - SP

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA DE AÇÃO  
ATUAÇÃO COM CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA**

O CMDCA/RP - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) e da Resolução 03/2018 - CMDCA, CERTIFICA para os devidos fins que a Organização não governamental:

**Fundação Sobeccan Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do  
Câncer  
SOBECCAN  
02.681.523/0001-76**

devidamente registrada/cadastrada no CMDCA, requereu e teve aprovado pelo plenário em sessão de 11/02/2019 a Proposta de Programa de Ação com criança, adolescente e/ou família,

**PROGRAMA DE AÇÃO: Programa de Ação Vida Feliz**

a qual atende as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, razão pela qual fica regulamentada inscrita neste Conselho sob o nº R-091/A Protocolo nº 4044 e apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período de 1 de abril de 2019 a 31 de março de 2021, para execução, nos termos e condições constantes da proposta apresentada e aprovada.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2019

**MARCUS VINÍCIUS BERZOTI RIBEIRO**

**CMDCA/RP**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Ribeirão Preto - SP



**2019/2020**

## **CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE**

**CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Pessoa Humana em Desenvolvimento com direito a proteção integral, prioridade absoluta e garantia de conveniência familiar e comunitária**

O CMDCA/RP - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos do artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) e da Resolução 03/2018 - CMDCA, CERTIFICA para os devidos fins que a Organização Não Governamental:

**Fundação Sobeccan Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer**  
**SOBECCAN**  
**02.681.523/0001-76**

Requeru e teve aprovado pelo Plenário em sessão de 11/02/2019 seu PLANO BIENAL DE TRABALHO , por atender as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo que fica regularmente registrada neste Conselho sob o nº R-091 e apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período de 29 de outubro de 2018 a 31 de março de 2021 para funcionamento com Unidades e Regimes de Atendimento, Programas de Ações inscritos e demais condições apontadas naquele Plano de Trabalho apresentado e ora aprovado.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2019

**MARCUS VINÍCIUS BERZOTI RIBEIRO**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RIBEIRÃO PRETO  
Rua Otto Benz, 1070 – Ribeirão Preto – SP  
CEP. 14.096-580 – Fone: (16) 3456-3800

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de atendimento ao art. 90, § 3º, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de julho de 1990, que o **Hospital de Câncer de Ribeirão Preto**, localizado na Rua Octávio Martins Braga, 50, Residencial Flórida, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no âmbito de sua proposta de atuação, desempenha relevante trabalho para a sociedade ribeirão-pretana. Mantido pela Fundação SOBECCan (Serviço Oncológico de Combate ao Câncer), de direito privado e sem fins lucrativos, que atua há 27 anos nas áreas de pesquisa, prevenção e assistência ao câncer, oferece atendimento gratuito a pacientes do sexo feminino, prioritariamente, a partir de 12 anos de idade, com diagnóstico de câncer de mama e de colo de útero, procedentes das 26 cidade que compõem o Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto (DRS XIII), através de regulação de vagas do SUS, e também por busca espontânea. Atende, ainda, homens com câncer de mama, embora sejam minoria. É responsável por cerca de 450 atendimentos mensais em ginecologia, mastologia, oncologia, fisioterapia, psicologia, serviço social e odontologia.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2018.

  
**Ramon Lopes Neto**  
Promotor de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**PODER JUDICIÁRIO**

SÃO PAULO

**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO-SP**

e-mail: ribpretoinf@tjsp.jus.br

Rua Alice Alem Saadi nº 1010 – Nova Ribeirânia – Fone e Fax: (016) 3629-0004-ramal 6050/6051 – CEP 14096-570

**ATESTADO**

Na qualidade de Juiz da Infância e da Juventude de Ribeirão Preto atesto, para os fins previstos no artigo 90, § 3º, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ótima qualidade e a eficiência do programa de atendimento executado pelo *Hospital de Câncer de Ribeirão Preto* – CNPJ: 02.681.523/0001-76, situado na Rua Octávio Martins Braga, 50 – Residencial Flórida – Ribeirão Preto/SP, para clareza do que firmo o presente.

**Ribeirão Preto, 6 de novembro de 2018.**

**PAULO CÉSAR GENTILE**  
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do MM. Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso, Dr. Paulo César Gentile.  
Ribeirão Preto, 6 de novembro de 2018.

Márcio Henrique de Paula – Coordenador

*Márcio Henrique de Paula*  
Coordenador do Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto/SP  
Matrícula 318.108-3